



**1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº. 033/2019 - PMT**

**Processo Licitatório nº. 035/2019
Tomada de Preços nº004/2019**

1º Termo Aditivo ao Contrato firmado em 23 de setembro de 2019, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE TACARATU, como CONTRATANTE e a EMPRESA ARKCON ENGENHARIA DE SERVIÇOS LTDA ME, como CONTRATADA.

OBJETO: Aditamento de reprogramação de acréscimo de valor do contrato.

Pelo presente instrumento de Aditamento, as partes supra referidas, devidamente qualificadas no contrato original, e representadas pelos seus respectivos representantes legais ao final identificados:

CONSIDERANDO, os motivos declarados no comunicado interno do **Secretário Municipal de Infraestrutura e planilhas**, inserido nos autos.

CONSIDERANDO, que o referido contrato é de suma importância para o correto funcionamento dos serviços deste município, e que ocorreram condições não previstas para execução do mesmo;. Diante de tais justificativas é necessário reprogramar o Contrato 004/2018, conforme solicitação da Secretaria de Saúde e em anexo planilhas;

RESOLVEM, com fundamento no Inc. II do *art. 57* da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, **aditar o Contrato de Nº 033/2019**, firmado em 12 de junho de 2018 através do qual foi pactuado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA OBRAS DE MELHORIAS DO AÇOUGUE PÚBLICO DE TACARATU, de acordo com as especificações constantes nas planilhas em anexo, partes integrantes e inseparáveis deste instrumento contratual, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica aditivado conforme planilhas de reprogramação de acréscimo de valor: **Acrescimo R\$ 49.250,37 (QUARENTA E NOVE MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS) correspondente a 49.66%, passando o valor do contrato original de R\$ 99.179,25 (noventa e nove mil cento e setenta e nove reais e vinte e cinco centavos), para o valor global de R\$ 148.429,62 (CENTO E QUARENTA OITO MIL QUATROCENTOS E VINTE NOVE REAIS E SESENTA E DOIS CENTAVOS).**

CLAUSULA SEGUNDA - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, no que não conflitem com as deste instrumento.

E, por estarem assim justas e acertadas, firmam o presente Termo Aditivo em **04 (quatro) vias** de igual teor e forma, para um só efeito.



Tacaratu, 12 de dezembro de 2019.

Município de Tacaratu
CNPJ-MF:10.106.243/0001-62
José Gerson da Silva
CPF: 545.755.244.68
Prefeito

Contratado
ARKCON ENGENHARIA DE SERVIÇOS LTDA ME
CNPJ nº. 19.192.108/0001-51
José Eduardo Martins Pereira
CPF 696.565.504-63

TESTEMUNHAS :

NOME DA TESTEMUNHA

NOME DA TESTEMUNHA